

## INFORMAÇÃO

### Funcionamento das cantinas e cafetarias | COVID-19

No contexto do Plano de Contingência relativa à pandemia do COVID-19 e na sequência da decisão do Conselho de Gestão do IPC, publicado através do Comunicado de 12 de março de 2020, foi determinado o encerramento do serviço presencial nas cafetarias e cantinas dos SASIPC.

A partir do dia 13 de março de 2020, o serviço de refeições é substituído por um **regime de *take-away***, disponibilizado, exclusivamente, em 2 cantinas dos SAS IPC:

- **Cantina na ESAC&ISCAC**
- **Cantina na ESEC**

Este regime de *take-away* funcionará nas seguintes condições:

1. **Marcação prévia semanal das refeições, com pré-pagamento** na caixa das respetivas cantinas, às 6<sup>as</sup> feiras, no horário das 13h00 às 14h30;
2. Apenas serão aceites pagamentos com recurso exclusivo a **cartão de débito**, em terminal TPA;
3. As refeições serão disponibilizadas de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 12h30 às 14h30, em cada cantina;
4. As refeições serão distribuídas em **recipientes** devidamente higienizados e disponibilizados pelos utentes;
5. **Não é permitido efetuar as refeições nos espaços das cantinas.**

Coimbra, 13 de março de 2020

O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*